



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.214 |

Quarta-feira | 27 de Março de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

## PORTARIA Nº. 154/2024

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 121, 20 de maio de 2022.

## RESOLVE

**Art.1º** Conceder Progressão Funcional a servidora de Cargo Efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haver completado interstício legal, a qual passa a seguinte referência do mesmo cargo: Matrícula 307 – Andreia Cristiane de Lima – Técnico Legislativo Legislativas, Classe F, Nível IV.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

**Ver. ALIRIO JOSE BACCA**  
**PRESIDENTE**